



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 155/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG entra em recesso do dia 24/12/2018 (Sexta- Feira) e retornará dia 07/01/2019 (Segunda-Feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de dezembro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 17/12/2018
onde permanecerá por 30 dias.